

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HERTER CEREAIS LTDA

CNPJ 04.830.828/0001-28

TERCEIRO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AJUSTES NO CAPITULO III – PROPOSTA DE
PAGAMENTO

CRÉDITOS TRABALHISTAS

Os credores desta classe serão pagos pela totalidade do crédito constante do Edital do Administrador, pelo valor nominal, em até 60 (sessenta) dias após a decisão que homologar o Plano de Recuperação.

CRÉDITOS ME/EPP

Os credores ME e EPP serão pagos pelo montante de seu crédito nominal com deságio de 15%, em 01 (uma) única parcela a ser paga no primeiro ano após a homologação judicial da decisão que aprovar o Plano de Recuperação Judicial ora apresentado.

CREDORES COM GARANTIAS REAIS

PAGAMENTO EM ATÉ 120 DIAS DA HOMOLOGAÇÃO	R\$8.000.000,00
PAGAMENTO ATÉ 10/06/2018	R\$4.750.000,00
PAGAMENTO ATÉ 10/06/2019	R\$4.750.000,00
PAGAMENTO ATÉ 10/06/2020	R\$4.750.000,00
PAGAMENTO ATÉ 10/06/2021	R\$4.750.000,00
TOTAL	R\$27.000.000,00

Atualização das parcelas 2018/19/20/21: TR + 3% a.a. a partir da homologação

GARANTIA REAL – GARANTIA SUPLEMENTAR

- ▶ Hipoteca Judicial – 604 HA avaliados em R\$ 17.730.000,00.
- ▶ SUBSTITUIÇÃO DE MAIS GARANTIAS PRESTADAS PELOS SÓCIOS PARA VIABILIZAR VENDA PARA COMPOR PAGAMENTOS.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – Primeira Opção

- ▶ Pagamento em até 1 ano da homologação: R\$ 10.000,00 por credor.

Condição de Pagamento:

Quitação do seu crédito pelo valor acima

Adesão:

Manifestação formal à Recuperanda em até 60 dias da homologação judicial.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – Segunda Opção

PAGAMENTO ATÉ 31/08/2018	R\$5.000.000,00
PAGAMENTO ATÉ 31/08/2019	R\$5.000.000,00
PAGAMENTO ATÉ 31/08/2020	R\$5.000.000,00
PAGAMENTO ATÉ 31/08/2021	R\$5.000.000,00
PAGAMENTO ATÉ 31/08/2022	R\$5.000.000,00
PAGAMENTO ATÉ 31/08/2023	R\$5.000.000,00
TOTAL	R\$30.000.000,00

Atualização das parcelas 2018/19/20/21/22/23: TR + 2% a.a. a partir da homologação.

ORIGEM DOS RECURSOS

- ▶ VENDA DE IMÓVEIS RURAIS:
- ▶ 2.237 HA DE TERRAS POSTOS A VENDA;
- ▶ 1.836 HA – VENDA FORMALIZADA POR PROMESSA DE COMPRA E VENDA

- ▶ APROXIMADAMENTE 30% DESSE MONTANTE SERÁ UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE CREDORES HIPOTECÁRIOS NOS OUTROS PLANOS.

CLAÚSULA A SER INSERIDA

- ▶ A matrícula 1.149 com 818,19 ha encontra-se hipotecada ao Banco do Brasil S.A., em diversos graus em dívidas contraídas pelos titulares das empresas individuais acima nominadas, quais sejam: Pedro Luiz Herter, Fábio Pinto Herter, Maria Odila Abreu Terra Pinto, bem como em dívidas extraconcursais da Herter Cereais Ltda. O Banco credor concorda com a venda deste imóvel, nas seguintes condições:
- ▶ Recebimento prévio ou concomitante a escrituração do imóvel da quantia de R\$6.000.000,00, para amortização de seus créditos;
- ▶ Substituição da hipoteca constituída nas operações extraconcursais da Herter Cereais Ltda, pela matrícula 3.853 com 399,44 ha, perfectibilizando-se a substituição com o registro cartorário;
- ▶ Permanência dos demais vínculos hipotecários constituídos sobre a matrícula 1.149 nas operações contraídas pelas pessoas físicas.

CLAÚSULA A SER INSERIDA

- ▶ Para os credores com créditos decorrentes de financiamento de veículos, devidamente habilitados na classe de Garantia Real, serão mantidas as condições originárias do contrato, nos termos do art. 45, § 3º, da Lei 11.101/05, inclusive encargos de inadimplemento.

ORIGEM DOS RECURSOS

- ▶ OUTRAS FONTES: RECURSOS DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA, SÓCIOS E MESMO ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS











INTEGRANTES DO “GRUPO FAMILIAR”

- HERTER CEREAIS LTDA – Em Recuperação Judicial
- Multi Transportes – transp. De cargas Ltda - Em Recuperação Judicial
- Pedro Luiz Herter Agropecuária EPP– Em Recuperação Judicial
- Margareth Maria Pinto Herter Agropecuária ME – Em Recuperação Judicial
- Fabio Pinto Herter Agropecuária ME – Em Recuperação Judicial
- Maria Odila Abreu Terra Pinto Agropecuária ME – Em Recuperação Judicial

ENDIVIDAMENTO TOTAL DO “GRUPO”

▪ HERTER CEREAIS LTDA	R\$	186.429
▪ Multi Transportes – Transp. De Cargas Ltda.	R\$	691
▪ Pedro Luiz Herter Agropecuária EPP	R\$	29.367*
▪ Margareth Maria Pinto Herter Agropecuária ME	R\$	1.828
▪ Fabio Pinto Herter Agropecuária ME	R\$	8.284
▪ Maria Odila abreu terra Pinto Agropecuária ME	R\$	4.125
▪ TOTAL ENDIVIDAMENTO	R\$	230.724

*INCLUÍDO VALOR TOTAL DO PESA BB, BRDE

ENDIVIDAMENTO HERTER CEREAIS

CRÉDITOS RJ	VALOR DOS CRÉDITOS	NÚMERO DE CREDORES
CLASSE I	124	13
CLASSE II	53.611	13
CLASSE III	91.537	508
CLASSE IV	449	40
TOTAL RJ	145.721	
FISCAIS	16.675	
EXTRAS	24.033	
TOTAL	186.429	

PREMISSAS DO PLANO

- ▶ Excluir do rateio dos recursos previstos neste plano os créditos de sócios e familiares de sócios;
- ▶ Disponibilização de imóveis pela Família Herter para alavancar recursos mediante venda, dação em pagamento ou outra forma que melhor atenda aos interesses dos credores;
- ▶ Reestruturação dos créditos para se adequarem aos recursos previstos;
- ▶ Prazo para realização dos negócios necessários à consecução do plano de pagamento dos credores.

CRÉDITOS SUJEITOS DE SÓCIOS E FAMILIARES

CRÉDITOS SÓCIOS/FAMILIARES	VALOR
CLASSE II	16.281
CLASSE III	25.390
CLASSE IV	229
TOTAL	41.900

- ▶ CREDORES SÃO: MARIA ODILA ABREU TERRA PINTO, PEDRO LUIZ HERTER, MARGARETH MARIA PINTO HERTER, FÁBIO PINTO HERTER, INGRID PINTO HERTER.

OBRIGAÇÕES SUJEITAS AO PRJ EXCETO SÓCIOS/FAMILIARES

DESCRIMINAÇÃO	CRÉDITOS
CLASSE I	124
CLASSE II	37.330
CLASSE III	66.146
CLASSE IV	219
TOTAL RJ	103.820